



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

---

ANO XXXIV - Nº 093

29/06/2004

[www.uff.br/uffon/bs/bs.htm](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.htm)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 ( SETE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS .....PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO NTi .....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR .....PÁG. 004

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 005

---

Kátia Verônica M.T.B. Camacho  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria da Penha Franco Sampaio  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 32.820 de 28 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.041337/2004-10,

RESOLVE :

1- Designar, a partir de 25/05/2004, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior ANA MARIA MOTTA RIBEIRO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 307137, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em História, subordinado ao Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 32.821 de 28 de junho de 2004.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 32.632, de 07.05.2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante do processo nº 23069.041052/2004-89,

RESOLVE :

1 - Retificar a Portaria nº 32.632, de 07 de maio de 2004, publicada no BS/UFF nº 066, de 10/05/2004, na parte referente ao nome do Subchefe, devendo constar “RUBENS LUÍS PINTO GURGEL DO AMARAL, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 311353”, e não como foi publicado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

GAR, em 22/06/2004

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. AUTORIZO a REATIVAÇÃO do afastamento integral da professora TANIA DE VASCONCELLOS, lotada no Departamento de Educação Matemática/GEM do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, no período complementar de 05 de abril a 08 de novembro de 2005, com ônus limitado(Proc.23069.041151/04-61).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 24/06/2004

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o AFASTAMENTO no PAÍS da seguinte professora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

FÁTIMA MARIA NAMEN D'ÁVILA, Professor Adjunto, Ref. 01, 40h, lotada no Departamento de Patologia/MPT do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Pós-Doutorado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 1º de novembro de 2003 a 31 de outubro de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.031514/03-79).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 06 de 23 de junho de 2004

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1 – Designar o servidor ROBSON NEVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1077516, CPF 413.277.867-04 para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 16/2003, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a TELEMAR NORTE LESTE LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Administração

#####

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NTI Nº 01 de 24 de junho de 2004.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

1 - Designar os servidores LEILA SOARES GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0307800-0; LETÍCIA KOENIGKAM, matrícula SIAPE nº 1102236-1 e MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SIMAS, matrícula SIAPE nº 0308076-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliar os bens que estiverem inservíveis para baixa no Patrimônio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA  
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMR Nº 02 de 08 de junho de 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA do CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE :

1 - Designar Comissão composta pelos Professores NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA, CLÁUDIO ROCHA LOPES, FLÁVIO MOORE, JAYME PEREIRA DE GOUVÊA, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, MARCOS ANTÔNIO MARQUES, MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO E RENATO DIETRICH DE AZEVEDO para, sob a presidência do primeiro:

- Elaborarem Relatório para Reconhecimento dos Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica e de Produção pelas Comissões Avaliadoras do MEC;
- Prepararem a Escola para visita de inspeção das referidas Comissões Avaliadoras; e
- Concluírem o Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Mecânica e Metalúrgica.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### 2º PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA ANO 2004

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de Mestrado em Química Orgânica, na forma deste Edital:

#### 1. DO CURSO

##### 1.1 - Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Química Orgânica – 04 vagas

##### 1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

##### 2.1 - Local:

UFF - Instituto de Química  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, sala 107  
Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ  
CEP 24.020-150  
Telefax: (021) 2629-2135  
Telefone: (021) 2629-2136  
E-mail: [pgqorganica@rmn.uff.br](mailto:pgqorganica@rmn.uff.br)

##### 2.2 - Horário:

De segunda-feira a sexta-feira, de 09:00 h às 11:00 h e de 14:00 h às 16:00 h.

##### 2.3 - Período:

De 23/06/2004 a 29/06/2004.

##### 2.4 - Documentação:

- Curriculum vitae (fotocópia);
  - Diploma do Curso de Graduação (fotocópia) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (podem ser aceitas inscrições de formandos que comprovem a Conclusão do Curso de Graduação até o último dia estipulado para a matrícula no Programa). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
  - Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
  - Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
  - Carteira de Identidade (fotocópia);
  - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);
  - Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
  - Duas fotos 3x4;
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.
- Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600 (Seleção).
- No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

##### 2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1 – Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo a disciplina de Química Orgânica: dia 01/07/2004 às 9:00 h, sala 214B– IQ/UFF;

3.2 - Prova de Entrevista e Análise de *Curriculum vitae*: dia 02/07/2004 às 9:00 h, sala 214B– IQ/UFF;

3.3 – A Prova de inglês será posteriormente marcada para os alunos que obtiverem a aprovação no Processo de Seleção.

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

### 4 . DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

### 5 . DAS DISCIPLINAS DO CURSO

#### 5.1- Disciplinas obrigatórias:

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
4. Dissertação de Mestrado	25	1125h

#### 5.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
1. 1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. .Síntese Orgânica	4	60h
3. .Estereoquímica	4	60h
4. . Heterociclos	4	60h
5. .Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
6. .Físico-Química Orgânica	4	60h
7. .Síntese Orgânica Estereosseletiva	2	30h
8. .Computação Aplicada a Química	2	30h
9. .Química Quântica	4	60h
10. .Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
11. . Tecnologia Quiral	2	30h
12. . Carboidratos	2	30h
13. . Síntese Industrial	2	30h
14. . Química Bio-orgânica	4	60h
15. . Ecologia Química Marinha	4	60h
16. . Quimiosistemática	4	60h
17. . Orbitais Moleculares	4	60h
18. .Modelagem Molecular	4	60h
19. .Química Computacional	4	60h
20. . Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
21. .Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
22. .Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
23. .Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
24. .Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
25. .Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
26. .Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
27. .Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
28. . Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
29. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

5.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No. de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	4	60h
2. Estágio em Docência II	4	60h

Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente

CURSO DE MESTRADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	04	60h
Disciplinas Optativas	16	240h
Trabalho de Dissertação	25	1125h
TOTAL	45	1425h

GILBERTO ALVES ROMEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica

#####